



Aviso nº 10/2025-2026

Manuais Escolares e Equipamento Digital

Informam-se os encarregados de educação que a **devolução dos manuais escolares** referente ao ano letivo de 2025/2026 decorre de acordo com o calendário em anexo:

Ano	Data	Horário	Local
5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos	de 29 e 30 de junho	das 08:00 às 18:00	Escola frequentada pelo aluno

Informa-se ainda que:

1. Caso o aluno não transite de ano, não devolve os manuais.
2. Os manuais escolares devem ser entregues sem qualquer anotação, sublinhados, respostas, desenhos ou textos (ou outra qualquer inscrição), a tinta ou a lápis. O seu estado geral, nomeadamente o estado das capas, deverá permitir a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo. Os manuais serão verificados no ato da entrega.
3. No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.
4. Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales.

9º ano – Equipamento Digital

Os encarregados de educação dos alunos do 9º ano devem, também, entregar o **Equipamento Digital** (computador, hotspot, cartão SIM, mochila e auscultadores) conforme consta no auto de entrega. Esta entrega deverá ser feita de acordo com o seguinte calendário:

Escola	Hora	Data
Escola Básica de Ribeira do Neiva	das 09:00 às 17:30	26 de junho
Escola Básica de Moure e Ribeira do Neiva	das 09:00 às 17:30	30 de junho

Nota: Caso o aluno não transite de ano, não precisa de devolver o equipamento digital.

Todas as entregas fora das datas acima definidas, terão de ser agendadas e efetuadas na escola sede do Agrupamento.

Moure, 19 de junho de 2026

A Diretora



Martinha Couto Soares